Dossiê da emenda Pix 202490550002

Plano de ação 09032024-069310 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 103% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 131% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilson Marques
Beneficiário	MUNICIPIO DE PETROLANDIA (SC)
Município / IBGE	Petrolândia / 4212700
População (IBGE)	7041
Valor previsto	R$ 550.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 550.000,00
Valor repassado	R$ 550.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ENO PROBST, COM ÁREA DE 368,82m² COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda individual nº 202490550002 (autoria do parlamentar Gilson Marques) destinou ao Município de Petrolândia (SC) R$ 550.000,00 em investimento, sem custeio. O plano de ação 09032024-069310 prevê a construção de arquibancada no Estádio Municipal Eno Probst, com área de 368,82 m² e fornecimento de materiais. O valor foi repassado integralmente em 03/07/2024, pela ordem bancária 2024OB005313, registrada como "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69310/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202490550002)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O PNCP traz um contrato publicado em 12/09/2024 com a empresa RR Construtora e Incorporadora, no valor de R$ 569.000,00. O objeto é a execução da construção da arquibancada no Estádio Municipal Eno Probst, com a mesma área e o mesmo fornecimento de materiais, e o texto cita expressamente a "Emenda Individual nº 90550002" ([PNCP, contrato 847/2024](https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2024/847)). A classificação automática o considerou compatível, com confiança de 90%. Os contratos somam 103% do valor repassado. Na contabilidade do município (SICONFI, até 09/2026), 131% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 constam como empenhadas. A situação do plano é "CIENTE" e o status da ficha é verde, sem alertas detalhados.

3. Pontos a conferir.
- Relatório de gestão. O relatório parcial, registrado em 29/06/2026, informa R$ 0,00 como executado e R$ 569.000,00 como pendente. Isso contrasta com o contrato publicado em 2024 e com o empenho apontado no SICONFI. Pode ser defasagem de preenchimento, mas é um indício para apuração. Convém verificar medições, liquidações e pagamentos à contratada, além do andamento físico da obra ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69310/relatorio-gestao)).
- Diferença de valor. O contrato é R$ 19.000,00 superior ao repassado. O trecho analisado não explica a diferença, que pode ser coberta por contrapartida ou outra fonte. É preciso confirmar a origem do complemento.
- Fornecedor. O CNPJ do fornecedor não foi localizado no texto analisado. A ficha o registra como 52870269000122, e a correspondência com a empresa contratada deve ser confirmada.

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência, PNCP e SICONFI). A ausência de evidência adicional pode refletir publicação fora dessas fontes. A compatibilidade do contrato com o objeto é classificação automática e merece conferência humana. Os dados não permitem concluir sobre a execução física, a qualidade da obra ou a regularidade dos pagamentos. Nada nesta análise constitui afirmação de irregularidade, e os pontos acima servem apenas de roteiro para apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202490550002 de Gilson Marques

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 550.000,00: 2024OB005313

2024-09-09 Contrato - R$ 569.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ENO PROBST, COM ÁREA DE 368,82m² COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2024/847

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-09-12 - R$ 569.000,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ENO PROBST, COM ÁREA DE 368,82m² COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO ANEXOS AO EDITAL - EMENDA INDIVIDUAL Nº 90550002

Fornecedor: RR CONSTRUTORA E INCORPORADORA (52870269000122)

Análise: O objeto do documento coincide com o objeto declarado da emenda (construção de arquibancada no Estádio Municipal Eno Probst, 368,82m², com fornecimento de materiais) e o documento faz referência expressa à Emenda Individual Nº 90550002. O valor do documento (R$ 569.000,00) difere do valor repassado (R$ 550.000,00) em R$ 19.000,00, diferença que não foi explicada no trecho analisado. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor requer verificação complementar.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2024/847

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69310/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69310/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69310/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202490550002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.